



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1263/GR/UFFRS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 1º, do Art. 84 da Lei nº 8112/1990 e tendo em vista a decisão proferida no âmbito MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 5007823-20.2017.4.04.7202, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro(a), sem exercício provisório e sem remuneração, à servidora ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS, SIAPE nº 1940629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor